



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5666-A

Altera o Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07.12.09, alterado pelo Decreto nº 5449-A, de 19.01.21, e dá outras providências.
Proc. nº 44210/09

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o constante no Processo nº 44210/09,

DECRETA

Art. 1º - O Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07 de dezembro de 2009, cujos eventos para o exercício de 2021 foram fixados pelo Decreto nº 5449-A, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração, transferindo o dia do funcionário público de 28 de outubro para 29 de outubro:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	CARACTERIZAÇÃO
OUTUBRO	29	SEXTA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de outubro de 2021.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita em exercício
no cargo de Prefeito Municipal

Publicado em: 06/10/2021, no
Quadro do Paço Municipal.